

PORTARIA Nº022/2023 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ UBIRAJARA SCARCELA DOS SANTOS**, que exerce a função de Agente Administrativo, matrícula nº 371.1-7, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Crateús, no período de 06 a 10 e 13 a 17/02/2023, a fim de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhe 09 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais, trinta e três centavos), totalizando R\$ 551,97 (quinhentos e cinquenta e um reais, noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Custeio de Manutenção. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 08 de fevereiro de 2023.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019

Registre-se e publique-se.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº16/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE Nº 16/2022; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900, BAIRRO: SÃO GERARDO, FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE (ENEL)**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.047.251/0001-70; V - ENDEREÇO: RUA PADRE VALDEVINO, Nº 150, FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 71 DA LEI FEDERAL 13.303 DE 30 DE JUNHO DE 2016; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: CONSTITUI OBJETO O PRESENTE TERMO ADITIVO, A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE VALOR DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 016/2022**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS); X - DA VIGÊNCIA: COM INÍCIO EM 15/02/2023 E TÉRMINO EM 15/02/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES PACTUADOS PELAS PARTES NO CONTRATO, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADOS POR ESTE INSTRUMENTO, OS QUAIS SÃO RATIFICADOS PELAS PARTES NESTE ATO; XII - DATA: 24 DE JANEIRO DE 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: INÁCIO MARIANO DA COSTA - DIRETOR ADM E FINANCEIRO, MÔNICA JUCÁ DE OLIVEIRA- EXECUTIVA DE CLIENTES DO GOVERNO.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE Nº 17/2022; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900, BAIRRO: SÃO GERARDO, FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE (ENEL)**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.047.251/0001-70; V - ENDEREÇO: RUA PADRE VALDEVINO, Nº 150, FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 71 DA LEI FEDERAL 13.303 DE 30 DE JUNHO DE 2016; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: CONSTITUI OBJETO O PRESENTE TERMO ADITIVO, A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE VALOR DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 017/2022**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS); X - DA VIGÊNCIA: COM INÍCIO EM 15/02/2023 E TÉRMINO EM 15/02/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES PACTUADOS PELAS PARTES NO CONTRATO, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADOS POR ESTE INSTRUMENTO, OS QUAIS SÃO RATIFICADOS PELAS PARTES NESTE ATO; XII - DATA: 24 DE JANEIRO DE 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: INÁCIO MARIANO DA COSTA - DIRETOR ADM E FINANCEIRO, MÔNICA JUCÁ DE OLIVEIRA- EXECUTIVA DE CLIENTES DO GOVERNO.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO

*** ** *

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 01/2023

VALOR POR FONTE: FONTE 200 - SEM REPERCURSSÃO FINANCEIRA 0,00; PROCESSO Nº: 21032.000020 / 2023-88 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE OBJETO: Constitui esse objeto a **contratação de empresa na prestação de serviços de MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender, as necessidades das áreas de Asseio e Conservação, Motorista e Informática, de acordo com as especificações e quantitativos discriminados no Contrato. JUSTIFICATIVA: Serviço compatível com as necessidades da Empresa VALOR GLOBAL: 1.068.285,18 (Hum milhão, sessenta oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e dezto centavo) DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.122.211.20771.15.339037.1.5009100000.0 -9042 21200001.20.606.311.20324.03.339037.1.5009100000.0 -12200 21200001.20.606.311.20324.03.339037.1.5011200070.1 - 4130 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, inciso XV da Lei Federal 13.303/2016, ACORDÃO Nº 1801/2014 CONTRATADA: **LBM - SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.324.222/0001-34 DISPENSA: Inácio Mariano da Costa- Diretor Administrativo e Financeiro da Ematerce RATIFICAÇÃO: Inácio Mariano da Costa- Diretor Administrativo e Financeiro da Ematerce /Respondendo.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

PORTARIA Nº003/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **ANA PAULA DA SILVA CAVALCANTE PARANHOS**, matrícula nº 300092-3-1, ocupante do cargo de Coordenador da Assessoria Jurídica, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** ANA PAULA DA SILVA CAVALCANTE ELEUTÉRIO, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório BOTELHO, em 22 de março de 2022. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2023.

George Dantas Paiva

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTARIA Nº010/2023 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento o que dispõe o art. 8º da Lei Estadual nº 15.175, de 28 de junho de 2012 - RESOLVE **ALTERAR, a composição do Comitê Setorial de Acesso à Informação**, no âmbito da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE instituída por meio da Portaria nº 015/2021, publicada no DOE nº 106 de 06 de maio de 2021 - O Comitê passará a ser composto pelos seguintes **SERVIDORES**: Danilo Gurgel Serpa - DIRETOR PRESIDENTE, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes, Maria Socorro do Nascimento Aquino, Ana Késia de Souza Arimatéa, sob a Presidência do primeiro, para desenvolver suas atribuições. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2023.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR - PRESIDENTE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08643962/2022/VIPROC, ainda nos termos do art. 117, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 05 de Setembro de 2022 do Ato datado de 04 de Junho de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado, de 06 de Julho de 2022 que autorizou a **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO PARA**

